



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Rua Rui Barbosa, 26 - Centro



Telefone

77 3455-1412



Horário

Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h



Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

CRENCIAMENTO

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 13ª PARCIAL DO CRENCIAMENTO Nº 018/2025

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 6ª PARCIAL DO CRENCIAMENTO Nº 005/2026

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 9ª PARCIAL DO CRENCIAMENTO Nº 004/2026

CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 523-2026

RETIFICAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 533/2026

ERRATA.



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, notadamente no art. 28, inciso II, torna público que será realizado a Concorrência Eletrônica nº 003/2026, tendo como objeto a Concessão onerosa de uso de espaço público, consistente na Praça Carlos White, no Município de Caculé/BA, destinada à exploração econômica autorizada do local pelo particular, vinculada à viabilização, organização e realização de apresentação artística de renome nacional, a ser disponibilizada no âmbito dos festejos do São João de Caculé 2026, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia **30 de abril de 2026**, às **14h00min**, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 07 de abril de 2026. Agente de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
13ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 018/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 665/2025 – Chamamento Público nº 018/2025 para fins de Credenciamento de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para a prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponente Credenciado, por apresentar documentação regular: COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218-13, no item 5. Considerando a ausência de inabilitação de proponentes, submete-se o presente processo à autoridade competente, conforme estabelece o ato convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 08 de abril de 2026. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
6ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 792/2025 – Chamamento Público nº 005/2026 para fins de Credenciamento de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para a execução de serviços de transporte de professores da rede pública municipal de ensino, deste município, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponente Credenciado, por apresentar documentação regular: 52.102.700 WAGNER LEANDRO DIAS GONCALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.102.700/0001-90, no item 10. Considerando a ausência de inabilitação de proponentes, submete-se o presente processo à autoridade competente, conforme estabelece o ato convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 08 de abril de 2026. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
9ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 791/2025 – Chamamento Público nº 004/2026 para fins de Credenciamento de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para a execução de serviços de transporte escolar de alunos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 050.685.065-08, no item 043; TIAGO ALVES DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.744.235-51, no item 113; 53.876.684 FLAVIO DE LIMA LEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.876.684/0001-56, no item 090; 63.324.751 GILMAR PEREIRA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.324.751/0001-83, no item 115; MARIZA BRITO LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.285.475-67, no item 109; 63.815.893 FABIO LUIZ PESSOA FIGUEIREDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.815.893/0001-43, no item 114; GILIARD SOARES BONFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 018.642.305-50, no item 110. Considerando a ausência de inabilitação de proponentes, submete-se o presente processo à autoridade competente, conforme estabelece o ato convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 08 de abril de 2026. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 523/2026

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 002/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: TURIM NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.778.652/0001-40 OBJETO: Aquisição de veículos novos (0 km), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 230.900,00 (duzentos e trinta mil e novecentos reais). Assinatura: 04 de março de 2026. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026



ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 533/2026

O Município de Caculé/BA, em razão de erro material, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 533/2026, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2930, de 16 de março de 2026, nos seguintes termos: Onde se lê: DALMIR SANT'ANNA TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.520.167/0001-13, com endereço em Avenida Nereu Ramos, 897, Centro, Balneário de Piçarras/SC, CEP 88.380-000. Leia-se: **SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, com endereço em Rua Dr. Aloisio Borges, 300, Santa Rita, Amargosa/BA, CEP 45.300-000.** A presente retificação decorre da necessidade de correção de erro material verificado na publicação do Extrato de Contrato nº 533/2026, especificamente quanto à identificação da pessoa jurídica contratada. Trata-se de medida de autotutela administrativa destinada a assegurar a conformidade entre a publicação oficial e os elementos constantes do processo administrativo e do instrumento contratual efetivamente celebrado, preservando-se a exatidão das informações disponibilizadas ao público, a transparência dos atos administrativos e a segurança jurídica.



ERRATA:

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/2026 e A PUBLICAÇÃO DO AVISO DA
AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2026**

No dia 04 de MARÇO de 2026, na Edição nº 2922 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação DO EXTRATO DE CONTRATO Nº “465/2026” e na publicação do aviso da autorização ratificação e homologação, ato de dispensa de licitação nº 017-2026 na página 57 e 58 do diário, onde se – lê: **VALOR GLOBAL R\$ 63.467,30** (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) Leia - se: **VALOR GLOBAL: 63.467,20** (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Segue abaixo a publicação após a correção:

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2026**

O Fundo Municipal de Assistência Social, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2026, objetivando: Aquisição parcelada de materiais de consumo para asseio e conservação de ambientes, incluindo descartáveis e utensílios de copa e cozinha, bem como itens para acondicionamento de resíduos, destinados ao atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caculé/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em favor de SERGIO APARECIDO FREITAS AZEVEDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.551.441/0001-96, situada à Rua Presidente Médici, 100,, São Cristóvão, Cep 46300.000, Caculé-BA doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 63.467,20 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) Caculé-BA, 03 de março de 2026. Williams Matheus Fernandes Araújo – Secretário Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 465/2026**

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2026 CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.878.572/0001-82 CONTRATADO: SERGIO APARECIDO FREITAS AZEVEDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.785.554/0001-04, situada à Rua Presidente Médici, 100,, São Cristóvão, Cep 46300-000, Caculé-BA. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 63.467,20 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) Caculé-BA. ASSINATURA: 03 de março de 2026 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 2944.pdf
Ano/Edição: ANO XXI - Nº 2944

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 08/04/2026 22:31:28 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

97ED-A774-CA81-C757-0F0D

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

4b2394ccdea5d11cff20ad7055176382a9d2e89266d83aa40fe7fabba9fa3bc

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

